



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 170, de 20 de maio de 2016**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato TRT7 nº 54/2015 e considerando o disposto no Proad nº 2.836/2016, **RESOLVE**:

I - incluir na fiscalização designada por meio da Portaria TRT7 DG nº 351/2014, a servidora do TRT da 6ª Região ora removida a esta Corte, **MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA**, como fiscal substituta da contratação objeto do Processo TRT7 nº 5.630/2013, Contrato TRT7 nº 31/2014, celebrado com a empresa TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME, que trata da prestação de serviço de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará;

II - a servidora ora designada deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

